



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 22 de Março de 2013

Ano I Edição Nº 003

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
Danísio Iran Marabuco de Sousa
Vice-Prefeito
ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil
E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon-MA
SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **NELSON DE MESQUITA CHAVES**, matrícula nº 20073-7, Assessor do Secretário, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, **02 (duas) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO LUIS-MA**, com objetivo de tratar junto a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para tratar de implantação de um Pólo Universitário em Timon - MA, período de **25 a 26 de março de 2013**.

Parágrafo único. O servidor acompanhará na qualidade de assessor a autoridade máxima, sendo o mesmo valor atribuído, conforme art. 11 do Decreto nº 072/2008-GP, de 02 de outubro de 2008.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 455,00** perfazendo um valor de **R\$ 910,00**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIAS
PORTARIA Nº 020/2013-GP Timon-MA, 21 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de março de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO**, matrícula nº 20009-5, Secretário Municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, **02 (duas) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO LUIS-MA**, com objetivo de tratar junto a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para tratar de implantação de um Pólo Universitário em Timon - MA, período de **25 a 26 de março de 2013**.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 455,00** perfazendo um valor de **R\$ 910,00**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de março de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 021/2013-GP Timon-MA, 21 de março de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

RESOLVE:

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 022/2013-GP Timon-MA, 22 de março de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA SEGUNDO**, matrícula nº 06090-X, Secretário Municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **01 (uma) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO LUIS-MA**, com objetivo de participar no Evento de lançamento das ações da CONAB, para o ano de 2013, período de **22 de março de 2013**.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 455,00** perfazendo um valor de **R\$ 455,00**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de março de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

COMUNICADO

Timon (MA), 22.03.2013

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Departamento de Recursos Humanos, **INFORMA** aos servidores públicos municipais, que o recadastramento encerra-se impreterivelmente no **dia 28 de março de 2013**.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto nº 034/2013, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive processo disciplinar administrativo.

Luis Nunes da Cruz
Diretor Recursos Humanos